



Valide aqui este documento

MAT. 38.046

RUA SÃO MIGUEL Nº 335 - APARTAMENTO Nº 402 - BLOCO 3

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

020070

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 38.046 Lº 2L/6 FLS. 224

IMÓVEL:- Apartamento nº 402 do Bloco 3 do edifício situada na Rua São Miguel nº 335, na freguesia do Engenho Velho, com direito a uma (1) vaga de garagem no subsolo, e sua correspondente fração ideal de 0,00632 do respectivo terreno, medindo na totalidade, já excluído o recuo, 25,50m de frente em curva interna subordinada a um raio de 38,50m, mais 24,50m em reta, mais 12,00m em curva externa subordinada a um raio de 53,50m; no lado oposto limitando com o rio Maracanã mede: 2,75m em reta mais 13,50m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m, mais 19,75m em reta, mais 17,00m em curva externa subordinada a um raio de 134,00m; pelo lado direito 87,00m e pelo lado esquerdo 45,00m; confrontando pelo lado direito com um terreno baldio da Rua São Miguel sem número e com parte do terreno do prédio nº 1066 da Rua Conde de Bonfim; pelo lado esquerdo com os prédios nºs. 381 e 383-A, casas 1, 2 e 3 da Rua São Miguel.- **Inscrição nº 1.505.719 - 3.- CL 3834-9 Proprietária:- CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE DA AERONÁUTICA — CHICAER, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.776.501/0001-13. Título de Propriedade:- Lº 2A/7, fls. 279, matrícula nº 5767 - R-8, deste Cartório.- Recuo:- AV-3 da referida matrícula.- "Habite-se" concedido em 27 de maio de 1980.**

AV-1/38.046 - ÔNUS (Hipotecas):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, conforme registros feitos no Lº 2A/7, fls. 279, matrícula 5767 - R-9 e R-12 (primeiro e segundo grau, respectivamente), tendo a credora dado em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios relativos à primeira hipoteca, conforme AV-10 da referida matrícula.- Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1980.

AV-2/38.046 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECAS E CAUÇÃO:- De acordo com a escritura de 11-9-1980, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 2980, fls. 188, Ato nº 32), fica o imóvel desligado das hipotecas e da caução, mencionadas na AV-1.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.

R-3/38.046 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura que deu origem à AV-2, a proprietária qualificada na matrícula, ratificando o Termo de Compromisso firmado em 27-3-1978, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$ 1.459.953,18, a LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES, - analista de sistemas e sua mulher MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 180.067.667-72, residentes na rua Marquês de Valença nº 50 - apartamento nº 401.- O imposto de transmissão foi pago em 4 de setembro de 1980, pela guia nº 2471645.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ>

R-4/38.046 - HIPOTECA: - Pelo mesmo título da AV-2 e do R-3, o (s) adquirente(s) qualificado(s) no R-3, deu(ram) o imóvel em primeira hipoteca, à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.824.251/0001-40, em garantia da dívida de Cr\$ 1.481.980,50, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/SAM, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30-9-1980, no valor de Cr\$ 22.101,80.— Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.-----

AV-5/38.046 - CAUÇÃO: - Pelo mesmo título da AV-2 e dos R-3 e R-4, a credora da hipoteca constante do R-4, deu em caução os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - Distrito Federal, funcionando também, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.-----

R.6/38.046 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 3/10 de 1980, do 18º Ofício de Notas desta cidade, lavrada à fls.162 do Lº2874, ato 63, o casal de LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES, qualificado no R.3, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irreatável, com imissão de posse, a ALBERTO BENAION FILHO, operador de computador, e ELIANE MARIA JANOT MARTINS, telefonista internacional, brasileiros, solteiros, maiores, inscritos no C.P.F. sob os nºs 387.315.927-91 e 598.685.547-72, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$2.225.000,00, pagável na forma do título. Imposto de Transmissão pago pela guia 07/013373, em 30/1280. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1981.-----

R.7/38.046 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 23/7/81, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, à fls.61 do Lº3265, - ato nº21, os proprietários - LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES e sua mulher MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, qualificados no R.3, venderam o imóvel aqui matriculado a ALBERTO BENAION FILHO e à ELIANE - MARIA JANOT MARTINS, qualificados no R.6, identidades nºs 0326473-4 de 14/11/78 e 3456086, de 17/3/76, ambos do I.F.P., respectivamente, pelo valor de CR\$2.225.000,00; tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia nº 07/1373, de 30/12/80. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.-----

R.8/38.046 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA: De acordo com a escritura que deu origem ao R.7, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida registrada sob o nº4, e que tem como garantia o imóvel aqui matriculado, na data do título, no montante de CR\$----- CR\$2.473.489,96, equivalentes, na data do título, no montante de CR\$ CR\$2.473.489,96, equivalentes, na data do título, a 2365,75354 UPC/BNH, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora - COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, qualificada no R.4, pelo PES/SAM e aos Juros de 10% ao ano, em 170 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª. delas, em 30/07/81 e no valor de CR\$----- CR\$37.520,53. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.-----

AV.9/38.046 - RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: De acordo com a escritura que deu origem ao R.8, foi ratificada a caução averbada sob o nº5. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.-----

AV.9/SUCESSÃO: De acordo com o Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, e requerimento de 05.03.98, hoje arquivados, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação-BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *me*

AV.10/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 327.016 de 22.07.98)

Continua na Folha 02



38046



Valide aqui
este documento

RUA SÃO MIGUEL Nº 335 - APTº 402 - BLOCO 3

MATRÍCULA N.º 38.046

FLS. 02

De acordo com requerimento datado de 22.09.97, e Ofício nº 728/98, de 09.03.1998 hoje microfilmados, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do R.4 e R.8, bem como a caução objeto da AV.5, e AV.9, em virtude de autorizações dadas pelas Credoras, respectivamente, COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POU-PANÇA E EMPRÉSTIMO, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *hne*

AV.11/ ESTADO CIVIL - CASAMENTO: (Protocolo nº 328.857 de 09.09.98) De acordo com requerimento datado de 09.09.98, e Certidão de Casamento da 7ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, datada de 29.12.1981, (LQ BE-12, fls. 40, nº 10240) hoje microfilmados, ALBERTO BENAION FILHO e ELIANE MARIA JANOT MARTINS casaram-se em 11.12.1981, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, passando ela a assinar-se, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *hne*

R.12/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 327.017 de 22.07.98) De acordo com a escritura de 19.03.97, do 5º Ofício de Notas, desta cidade (LQ SC-013-E, fls. 167, Ato 76), ALBERTO BENAION FILHO, brasileiro, operador de computador, inscrito no CPF. sob o nº 387.315.927-91, e sua mulher, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION, telefonista internacional, CIC nº 598.685.547-72, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$30.000,00, a MÁRCIO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, representante comercial, separado consensualmente, CIC nº 837.163.277-00 residente e domiciliado nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18 de março de 1997, pela guia nº 398733.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-

O Oficial *hne*

R.13/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: De acordo com a escritura do R.12, MARCIO BERNARDES DA SILVA, ali qualificado, doou a **nua-propriedade** do imóvel desta matrícula, a LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, brasileira, menor impúbere, nascida aos 20 de junho de 1992, representada por seu pai, MARCIO BERNARDES DA SILVA, ora doador, tendo sido de R\$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18.03.97, pela guia nº 445.454-7, controle 4.64.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *hne*

R.14/USUFRUTO: De acordo com a mesma escritura do R.12, o doador qualificado no Ato R.12, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, tendo sido de R\$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *hne*

AV.15/GRAVAMES: Pelo mesmo título do R.12, o imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-----

O Oficial *hne*

AV.16-38046/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Protocolo: 665843 de 04/05/2022.
Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 02/02/2021 pelo 14º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ>



GE

GE

GE

GE

GE

GE



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ>

Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo nº 40148, matrícula nº 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nubentes: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE. Data do casamento: 18/07/2013. Regime de bens: Comunhão parcial de bens. Nome adotado pelo cônjuge virago após o casamento: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES.

Selo Eletrônico: EEDQ 43771 KNF.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.17-38046/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: Protocolo: 665843 de 04/05/2022. Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 02/02/2021 pelo 14º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo nº 40148, matrícula nº 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nome dos divorciados: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE. Escritura pública do divórcio: Lavrada em 15/06/2020 pelo 4º Ofício de Notas desta cidade, Livro 4405, Folha 155, ato 69. Nome adotado pelo ex-cônjuge virago após o divórcio: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES.

Selo Eletrônico: EEDQ 43772 SZH.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.18-38046/CANCELAMENTO DO USUFRUTO (R.14): Protocolo: 665843 de 04/05/2022. Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e original da Certidão de óbito expedida em 02/05/2022 pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-01164, folha 088, sob o Termo nº 310249, matrícula nº 093146 01 55 2021 4 01164 088 0310249 54, hoje microfilmados. Usufruto cancelado: O constante do ato R.14. Motivo do cancelamento: Falecimento do usufrutuário MARCIO BERNARDES DA SILVA, ocorrido em 29/06/2021. Informação adicional: Isento de imposto de transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso II da resolução SEFAZ/RJ nº 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ nº 309 de 13/12/2021.

Selo Eletrônico: EEDQ 43773 TAO.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.19-38046/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 668459 de 07/07/2022. Título da Garantia Fiduciária: Cédula de Crédito Bancário nº 10175514505 de 28/06/2022, hoje microfilmada. Devedora Fiduciante: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, diretora financeira, CPF/MF nº 135.704.427-56, residente e domiciliada nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: a) Valor da Dívida: R\$182.700,00. b) Valor total da dívida (incluindo despesas acessórias, se houver): R\$188.943,62. c) Prazo de Amortização: 240 meses. d) Sistema de Amortização: SAC. e) Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 3, A, A.1, B e B.1 do quadro resumo do contrato. f) Data do vencimento da 1ª prestação: Conforme item 3, E do contrato. g) Data de vencimento da última prestação: 28/09/2042. h) Valor total da prestação: R\$3.653,22; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$315.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Selo Eletrônico: EEDQ 51210 FMD.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-38046/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 682484 de 29/06/2023. Documentos apresentados: Ofício nº 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 29/06/2023 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.19 desta matrícula, instruído pela Certidão Negativa expedida em 12/07/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1964203), hoje microfilmados.

Continua na próxima folha: 3

38046



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

RUA SAO MIGUEL N° 335 APARTAMENTO 402 BL.3

CNM.088383.2.0038046-50

MATRÍCULA N° 38046

FLS. 3

Encargos vencidos e não pagos: 22/03/2023 à 22/06/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ n° 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF n° 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 01/09/2023 (Publicação n° 1189/2023), 04/09/2023 (Publicação n° 1190/2023) e 05/09/2023 (Publicação n° 1191/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEMS 99854 YPZ.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

AV.21-38046/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.20): Protocolo: 686805 de 16/10/2023. Documento apresentado: Ofício n° 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 13/10/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.20. Motivo: Em virtude de autorização do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.

Selo Eletrônico: EEPH 91740 VXS.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley
Substituta - Matr. 94/11.745

AV.22-38046/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 690185 de 22/01/2024. Documento apresentado: Ofício n° 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de 19/01/2024 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.19 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 08/02/2024 e 20/02/2024 pelo 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação n° 1971543), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 22/10/2023 à 22/12/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ n° 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF n° 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 04/03/2024 (Publicação n° 1311/2024), 05/03/2024 (Publicação n° 1312/2024) e 06/03/2024 (Publicação n° 1313/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97. Selo Eletrônico: EEPW 27903 RSE. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula n° 90/227-.

AV.23-38046/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 695111 de 06/06/2024. Título Aquisitivo: Ofício n° 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de 06/06/2024 do Credor Fiduciário, hoje digitalizado. Devedora Fiduciante/Transmitente: LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, CPF/MF n° 135.704.427-56. Adquirente do imóvel desta matrícula: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7° da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$235.138,37. Número da guia do imposto de transmissão: 2699732. Data do pagamento do imposto de transmissão: 18/06/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$235.138,37. Selo Eletrônico: EETG 88187 VZ0. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula n° 94/1725-.

AV.24-38046/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.19): Protocolo: 695111 de 06/06/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.23. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.19 desta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088583.2.0038046-50

matrícula. **Motivo:** Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.23, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNUCJ/RJ. **Selo Eletrônico:** EETG 88188 SDK. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.25-38046/AUTOS DE LEILÕES NEGATIVOS: (Protocolo nº 698773 de 27/08/2024) De acordo com o requerimento de 26/08/2024, Auto de 1º Leilão em 09/08/2024, Auto de 2º Leilão em 19/08/2024 e Termo de Quitação de 26/08/2024, hoje digitalizados, o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP fica exonerado das obrigações constantes do artigo 27 e seus parágrafos, da Lei 9514/97. **Selo Eletrônico:** EEUO 22015 USD. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNUCJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 29/10/2024 às 15:46h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00	Rio de Janeiro, 29/10/2024.
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	
5% Funperj:	4,90	
5,26% I.S.S.:	5,26	
4% Funarpen:	5,88	
2% PMCMV:	1,96	
Selo Fiscal:	2,59	
Total:	143,09	

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
 Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
 Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUS 72247 NVN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSAWP-UW3MN-SATQF-CTMSQ>